



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8918/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 14:13
LEG - EIMP 101/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FUMCAD – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – Associação Criança Feliz São Gabriel	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUILMARÃES

Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Criança Feliz São Gabriel.

A Associação Criança Feliz São Gabriel existe há mais de 15 anos e hoje é reconhecida como utilidade pública municipal e utilidade pública federal. Nasceu a partir da necessidade que a presidente e fundadora vivenciou nos anos em que lecionava para crianças na escola da zona rural da cidade, e foi se expandindo. Hoje atende em média 40 famílias, sendo uma média de 100 crianças. Contamos com uma equipe de funcionários e voluntários, e semanalmente são feitos atendimentos as famílias com oficinas de artesanatos, atendimentos psicológicos, odontológicos e oftalmológicos. Cada família recebe auxílio mensal com cesta básica e complementos alimentares, cortes de cabelo, orientações e encaminhamentos, doações de roupas, brinquedos e móveis e utensílios. Sua principal missão é desenvolver serviços de atendimento às famílias para prevenir situações de risco e superar as condições de vulnerabilidade social fortalecendo os vínculos familiares e comunitário.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.